



# Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 828

João Pessoa - Disponibilização: Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Publicação: Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

## → ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

### PORTARIA N.º 170/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula nº 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa na função de Coordenadora da Coordenadoria de Atendimento Criminal e Tribunal do Júri, a partir de 1º de março de 2025, revogando o disposto na Portaria nº 029/2024-DPPB/GDPG, publicada em 16/01/2024, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 14 de agosto de 2025. Publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 10/3/2025. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

### PORTARIA N.º 781/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/02563**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **MARIA ISABEL DANTAS DE QUEIROGA**, matrícula 780.266-4, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Corregedoria-Geral/DPPB, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 14 de agosto de 2025.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 782/2025–DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta no processo abaixo relacionado,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos, no período de 1 a 30 de setembro de 2025, conforme tabela abaixo, a saber:

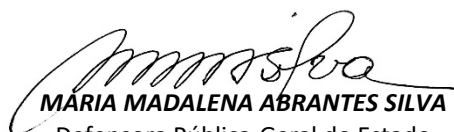
| PROCESSO |                     | DEFENSOR PÚBLICO                            | MATRÍCULA | PERÍODO  | UNIDADE (S) JUDICIÁRIA (S)                                                                      |
|----------|---------------------|---------------------------------------------|-----------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1        | DPE-PRC-2025/02405  | Acrísio Alves de Almeida                    | 127.354-0 | 2ºP/2025 | 5ª Vara Mista de Bayeux<br>Atendimentos de Bayeux<br>3ª Vara Mista de Bayeux                    |
| 2        | DPE-PRC-2025/02451  | Adriana Ribeiro Barboza                     | 88.951-2  | 1ºP/2024 | Corregedoria Auxiliar                                                                           |
| 3        | DPE-PRC-2025/01610  | Anderson Araújo                             | 780.116-3 | 2ºP/2025 | 1ª Vara Mista de Araruna<br>2ª Vara Mista de Araruna                                            |
| 4        | DPE-PRC-2025/02495  | Ariane Brito Tavares                        | 88.848-6  | 2ºP/2025 | 1ª Vara de Executivos Fiscais<br>da Capital                                                     |
| 5        | 00006.002844/2024-5 | Carmem Noujaim Habib<br>Nacad El-Khaury     | 82.741-0  | 1ºP/2025 | 2ª Vara da Fazenda Pública de<br>Campina Grande                                                 |
| 6        | DPE-PRC-2025/02302  | Conceição de Lourdes<br>Borborema Arcoverde | 93.301-5  | 2ºP/2025 | 2ª Vara de Família da Capital<br>Núcleo de Família Núcleo do<br>Idoso                           |
| 7        | DPE-PRC-2025/00072  | Dirceu Abimaél de Souza<br>Lima             | 80.222-1  | 2ºP/2023 | 9ª Vara Cível da Capital<br>6ª Vara Mista de Sousa<br>Vara Única da Comarca de<br>Solânea       |
| 8        | DPE-PRC-2025/02570  | Edson Freire Delgado                        | 76.531-7  | 1ºP/2025 | Juizado de Violência<br>Doméstica de Campina Grande<br>1ª Vara Cível de Campina<br>Grande       |
| 9        | DPE-PRC-2025/02449  | Elson Pessoa de Carvalho                    | 72.752-1  | 2ºP/2025 | Tribunal Pleno<br>2ª Câmara Cível do Tribunal de<br>Justiça<br>Seção Especializada do TJPB      |
| 10       | DPE-PRC-2025/02587  | Enriquimar Dutra da Silva                   | 88.137-6  | 1ºP/2025 | Câmara Criminal<br>Turma Recursal de Campina<br>Grande<br>2ª Vara Criminal de Campina<br>Grande |
| 11       | DPE-PRC-2025/00217  | Fernanda Pedrosa Tavares<br>Coelho          | 106.979-9 | 1ºP/2024 | 5ª Vara Criminal da Capital<br>5ª Vara Mista de Santa Rita                                      |
| 12       | DPE-PRC-2025/02472  | Iara Bonazzoli                              | 780.055-0 | 1ºP/2025 | 1ª Vara Mista de Mamanguape<br>Núcleo de Execução Penal                                         |



Publicação: Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

|    |                    |                                    |           |          |                                                                                                                                 |
|----|--------------------|------------------------------------|-----------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13 | DPE-PRC-2025/02416 | Jocel Janderlhei Alves de Freitas  | 96.968-1  | 1ºP/2021 | 1ª Vara Mista de Princesa Isabel<br>Vara Única da Comarca de Água Branca                                                        |
| 14 | DPE-PRC-2025/02357 | José Celestino Tavares de Souza    | 59.273-1  | 2ºP/2023 | Câmara Criminal Tribunal Pleno<br>2º Tribunal Júri da Capital                                                                   |
| 15 | DPE-PRC-2025/02664 | Josefa Elizabete Paulo Barbosa     | 63.155-8  | 2ºP/2025 | Vara de Execução de Penas Alternativas da Capital<br>Gabinete do Subdefensor Público-Geral Institucional                        |
| 16 | DPE-PRC-2025/02174 | Letícia Maciel Emerenciano         | 780.294-6 | 1ºP/2025 | 2ª Vara Mista de Patos<br>Programa Defensoria Digital                                                                           |
| 17 | DPE-PRC-2025/02514 | Marcos Antônio Medeiros Guimarães  | 89.158-4  | 2ºP/2025 | 4º Juizado Especial Cível da Capital<br>Juizado Especial Criminal da Capital                                                    |
| 18 | DPE-PRC-2025/02450 | Maria das Graças Viana Ramos       | 85.438-7  | 2ºP/2025 | 1ª Vara Mista de Alagoa<br>Grande Juizado Especial Criminal (JECRIM) de Campina Grande                                          |
| 19 | DPE-PRC-2025/01282 | Maria de Fátima de Lisbôa          | 89.308-1  | 2ºP/2025 | 15ª Vara Cível da Capital                                                                                                       |
| 20 | DPE-PRC-2025/02145 | Maria dos Remédios Mendes Oliveira | 98.173-7  | 2ºP/2023 | Núcleo de Justiça 4.0<br>Núcleo de Saúde da DPPB<br>Núcleo de Homofobia                                                         |
| 21 | DPE-PRC-2025/02579 | Marise Pimentel Figueiredo Luna    | 90.236-5  | 2ºP/2024 | 3ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande<br>1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande<br>7ª Vara Cível de Campina Grande |
| 22 | DPE-PRC-2025/00665 | Odivio Nóbrega de Queiroz          | 72.627-3  | 2ºP/2024 | 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça<br>Vara Única da Comarca de Serra Branca                                                 |
| 23 | DPE-PRC-2025/02538 | Semiramis Abílio Diniz             | 92.092-4  | 1ºP/2023 | 4ª Vara Criminal da Capital                                                                                                     |
| 24 | DPE-PRC-2025/02379 | Sônia Maria Carvalho de Souza      | 91.073-2  | 2ºP/2025 | 1ª Vara Regional Cível de Mangabeira<br>2ª Vara Regional Cível de Mangabeira<br>14ª Vara Cível da Capital                       |

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 14 de agosto de 2025.



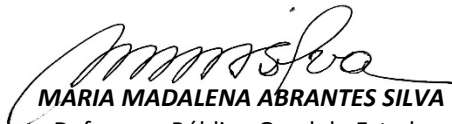
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 783/2025-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025

**RESOLVE** revogar a Portaria nº 265/2023-DPPG/GDPG, que designou o Defensor Público ROBERTO SAVIO DE CARVALHO SOARES, Membro desta Defensoria, Símbolo DP-4, matrícula nº 77.095-7, para responder como primeiro exercício de substituição cumulativa pelo atendimento e defesa dos assistidos em processos administrativos no âmbito da Corregedoria de Justiça de Inquérito Geral.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 14 de agosto de 2025.

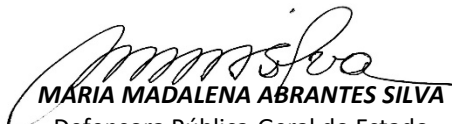
  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 784/2025-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **MANFREDO ESTEVAN ROSENSTOCK**, Símbolo DP-3, matrícula nº 73.979-1, respondendo como Corregedor Auxiliar desta Defensoria Pública, para, em caráter extraordinário, atuar no atendimento e defesa dos assistidos em processos administrativos no âmbito da Corregedoria Geral de Justiça do TJPB e inquéritos disciplinares contra servidores em tramitação nos órgãos públicos estaduais.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 14 de agosto de 2025.

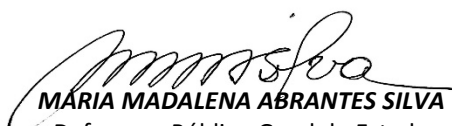
  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 785/2025-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ANDERSON ARAÚJO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 780.116-3, Membro desta Defensoria, com titularidade e exercício na 1ª Vara Mista da Comarca de Araruna, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na Vara Única da Comarca de Taperoá no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2025, em virtude do afastamento para gozo de férias regulamentares do Defensor titular Denis Fernandes Monte Torres.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 14 de agosto de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 786/2025-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **CLAYVNER CAVALCANTI DE MAGALHÃES MAURÍCIO**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 780.074-6, Membro desta Defensoria, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na Vara Única da Comarca do Conde no período de 14 de agosto a 10 de setembro de 2025, substituindo o Defensor Público Felipe Augusto Alcântara Monteiro Travia que se encontra em gozo de férias regulamentares.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 14 de agosto de 2025.



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 787/2025-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **LAIS DE QUEIROZ NOVAIS**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 780.071-1, Membro desta Defensoria, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 3ª Vara do Juízo das Garantias da Comarca de Campina Grande, no período de 15 de agosto a 31 de outubro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 14 de agosto de 2025.



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 788/2025-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **JÉSSICA MARIA FEITOSA DE MOURA E SILVA**, Símbolo DP-1, Matrícula nº 780.295-1, Membro desta Defensoria, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na Vara Única da Comarca de Santa Luzia no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2025, em virtude do afastamento para gozo de férias regulamentares da Defensora titular Lorena Cordeiro de Oliveira.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 14 de agosto de 2025.



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 789/2025-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025

**RESOLVE** revogar a Portaria nº 882/2023-DPPB/GDPG que designou a Defensora Pública **LÚCIA DE FÁTIMA FREIRES LINS**, Símbolo DP-3, matrícula nº 103.601-7, para responder como primeiro exercício de substituição cumulativa pela Vara Única da Comarca de Alhandra.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 14 de agosto de 2025.



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 790/2025-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **LÚCIA DE FÁTIMA FREIRES LINS**, Símbolo DP-3, matrícula nº 103.601-7, com titularidade e exercício na 5ª Vara Mista da Comarca de Bayeux, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa na 1ª Vara Mista da Comarca de Bayeux, a contar da data da publicação, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 14 de agosto de 2025.



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 791/2025-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/02691**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **GERLEUDA BATISTA DE JESUS**, matrícula 780.128-1, a disposição desta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Patos - PB, **com vigência a partir de 1º de setembro de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 14 de agosto de 2025.



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado



**PORTARIA N.º 792/2025-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025.

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **DIANA RANGEL PICCOLI**, Símbolo DP-3, Matrícula n.º 99.926-1, Membro desta Defensoria, com titularidade e exercício na 8ª Vara Cível da Comarca da Capital, para, na qualidade de substituto legal, atuar como curadora nos Autos do Processo n.º 0835492-03.2024.8.15.2001, em tramitação na 7ª Vara Cível da Comarca da Capital, uma vez que o titular da citada Vara já atua em favor parte autora.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 14 de agosto de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 793/2025-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução n.º 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **OTÁVIO NETO ROCHA SARMENTO**, Símbolo DP-3, matrícula 127.355-8, Membro desta Defensoria Pública, para responder junto ao Centro Educacional do Adolescente - CEA e a Semiliberdade, na Comarca de João Pessoa, com efeito retroativo ao dia de 3 de agosto de 2025, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 14 de agosto de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 794/2025-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução n.º 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **JOSEFA ELIZABETE PAULO BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 63.155-8, Membro desta Defensoria, com titularidade e exercício na Vara de Execução de Penas Alternativas da Comarca da Capital, para atuar como segundo exercício de substituição cumulativa nos atendimentos criminais da Coordenadoria de Atendimento Criminal e Tribunal do Júri, a contar da data da publicação, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 14 de agosto de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 049/2025-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE** interromper 30 dias das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, concedidas através da Portaria nº 662/2025, publicada no DOEDP em 15/07/2025, ficando a fruição desses dias conforme a seguir:

| DEFENSOR PÚBLICO            | MATRÍCULA | PERÍODO  | Nº DE DIAS | DATA DO GOZO    |
|-----------------------------|-----------|----------|------------|-----------------|
| Tereza Lizieux Feitosa Lira | 64.628-5  | 1ºP/2025 | 30         | 01 a 30/06/2026 |

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 14 de agosto de 2025.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado